

REQUERIMENTO	N.º <u>393/2012</u>	ANO: <u>2012</u>
Protocolo n.º 00000	Data 10/12/2012	Horas 21h
Autor(es): <u>Vereadores da Câmara Municipal de Dracena</u>	<div style="text-align: center;"> APROVADO <input type="checkbox"/> COM <input type="checkbox"/> SEM DISCUSSÃO POR <input type="checkbox"/> UNANIMIDADE <input type="checkbox"/> MAIORIA Dracena, 10 de dezembro de 2012 <hr/> NELSON NABOR BUZINARO PRESIDENTE </div>	
Assunto: <u>Requerem Regime de Urgência Especial</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

REQUEREMOS de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o duto plenário, REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Lei Complementar n.º 019/12, de 6.12.2012, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a doação de imóvel público à entidade Lar Beneficente Sã Doutrina Espiritual do Sétimo Dia de Dracena e dá outras providências. (doação de um imóvel, localizado no Loteamento Residencial Vitória Régia para a entidade lar Sã Doutrina Espiritual do Sétimo Dia, constituída em 1989 e tem pro objetivo abrigar idosos com 60 anos ou mais, de ambos os性os, independentes ou com diversos graus de dependência.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”

Dracena, 10 de dezembro de 2012.

Vereadores: